



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

---

**JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Devido à necessidade de se certificar que a contratada tenha os requisitos necessários para cumprir as tarefas que serão exigidas na obra de **OBRA: REFORMA ELÉTRICA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, PEDRA PRETA - MT**, solicita-se, das empresas participantes do processo licitatório, registro no CREA e atestados de capacidade técnica e/ou acervo técnico, conforme disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021.

Estes atestados são relacionados à qualificação técnica operacional (comprovação de execução de serviços similares por parte da empresa) e técnica profissional (comprovação de execução de serviços similares por parte do profissional que possua vínculo com a empresa).

Os itens pedidos para serem comprovados por meio dos atestados e/ou acervo técnico são baseados nos itens de maior relevância constatados na planilha orçamentária para execução do objeto, conforme a Curva ABC anexa, para comprovação de aptidão compatível ao objeto licitado.

**1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	PERCENTUAL ORÇADO	QUANTIDADE TÉCNICO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR	PERCENTUAL REQUERIDO PARA TÉCNICO OPERACIONAL
1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRÍFASICO, 60HZ, CLASSE 15KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (OU SEMELHANTE)	01 UN	100%	01 UN	100%

- SÚMULA TCU Nº 263: “Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

---

**2. CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

O engenheiro responsável e capacidade técnica apresentada devem estar devidamente registrados no CREA.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	PERCENTUAL ORÇADO	QUANTIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL IGUAL OU SUPERIOR	PERCENTUAL REQUERIDO PARA TÉCNICO PROFISSIONAL
1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRÍFASICO, 60HZ, CLASSE 15KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (OU SEMELHANTE)	01 UN	100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ACERVCO TÉCNICO SEM LIMITE DE QUANTIDADE	-

Pedra Preta, 29 de agosto de 2024.

**CASSIE CORRÊA DAMACENA**  
**Eng.º Civil - CREA- 029943/MT**